



PORTARIA Nº 42/2025

DISPÕE SOBRE O PROCEDIMENTO DE CADASTRAMENTO DE USUÁRIOS NO SISTEMA ELETRÔNICO DE GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE DARCINÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o cadastramento e controle de acessos ao Sistema Eletrônico de Gestão Pública Municipal, garantindo maior eficiência, segurança e integridade dos dados e informações públicas;

CONSIDERANDO que a administração pública deve atuar de acordo com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme estabelecido no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Administração é o órgão competente para gerir os acessos e credenciamentos de usuários no referido sistema, bem como zelar pela correta utilização dos recursos tecnológicos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Procedimento de Cadastramento e Gerenciamento de Usuários no Sistema Eletrônico de Gestão Pública Municipal, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Para fins desta Portaria, considera-se: I - Usuário: servidor público autorizado a acessar o sistema para fins de execução de suas atividades funcionais; II - Perfil de Acesso: nível de permissão concedido ao usuário, de acordo com suas atribuições no órgão de lotação; III - Administrador do Sistema: servidor designado pela Secretaria Municipal de Administração para gerenciar acessos e concessão de perfis; IV - Senha de Acesso: credencial pessoal, intransferível e sigilosa, utilizada pelo usuário para ingressar no sistema.

Art. 3º O cadastramento de novos usuários deverá ser solicitado pelo responsável da respectiva Secretaria ou setor interessado, mediante preenchimento de formulário próprio conforme Anexo I, acompanhado de: I - Cópia do documento de identidade do servidor; II - Declaração de ciência e compromisso quanto à responsabilidade no uso do sistema, nos termos do anexo único desta portaria.

Parágrafo único. A solicitação será analisada pela Secretaria Municipal de Administração, que validará o pedido e concederá o acesso conforme o perfil adequado às funções do usuário.

Art. 4º A manutenção dos acessos deverá ser revisada periodicamente, cabendo à Secretaria de Administração realizar auditorias e revogar acessos de usuários inativos, exonerados ou realocados para funções que não exijam a utilização do sistema.

Parágrafo único. Qualquer alteração de lotação ou atribuição funcional do servidor que impacte seu acesso ao sistema deverá ser comunicada imediatamente à Secretaria de Administração para ajuste ou revogação do cadastro.

Art. 5º Os usuários do sistema deverão: I - Utilizar suas credenciais exclusivamente para fins institucionais; II - Manter sigilo sobre suas credenciais de acesso, sendo vedado o compartilhamento de senhas; III - Reportar imediatamente qualquer uso indevido ou suspeita de violação de segurança ao Administrador do Sistema.

Parágrafo único. O uso indevido do sistema poderá resultar em responsabilização administrativa, nos termos da legislação vigente.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

REQUERIMENTO DE ACESSO AO SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração

Eu, _____,

servidor(a) da Prefeitura Municipal de Darcinópolis, matrícula funcional nº _____, lotado(a) na Secretaria de _____, no cargo/função de _____,



REQUER a concessão de acesso ao Sistema de Gestão Pública Municipal, conforme minhas atribuições funcionais, com o seguinte perfil de acesso:

- ☐ Usuário Comum (acesso limitado às funções básicas do sistema)
- ☐ Usuário com Permissão Especial (acesso avançado para funções específicas)
- ☐ Administrador do Sistema (apenas para servidores designados)

Declaro que li e estou ciente das normas estabelecidas na Portaria nº 42/2025, comprometendo-me a utilizar o sistema exclusivamente para fins institucionais, seguindo as diretrizes de segurança e sigilo das informações.

Nestes termos,

Peço deferimento.

Darcinópolis - TO, ____ de ____ de 2025.

Assinatura do Servidor

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO (Responsabilidade no Uso do Sistema de Gestão Pública)

Eu, _____, servidor(a) da Prefeitura Municipal de Darcinópolis, portador(a) do CPF nº _____, matrícula funcional nº _____, lotado(a) na Secretaria de _____, no cargo/função de _____,

DECLARO, para os devidos fins, que estou ciente das normas e responsabilidades relacionadas ao uso do Sistema de Gestão Pública Municipal, conforme estabelecido na Portaria nº 42/2025 e demais normativas aplicáveis.

Comprometo-me a:

1. Utilizar minhas credenciais de acesso exclusivamente para fins institucionais, de acordo com minhas funções e atribuições;
2. Não compartilhar minha senha de acesso ou qualquer informação sigilosa a terceiros, sob pena de responsabilidade administrativa e penal;
3. Zelar pela integridade, segurança e confidencialidade dos dados acessados no sistema, evitando sua divulgação indevida;
4. Cumprir rigorosamente a legislação vigente e as diretrizes estabelecidas pela Secretaria Municipal de Administração quanto ao uso adequado do sistema;
5. Comunicar imediatamente à equipe responsável qualquer suspeita de uso indevido, tentativa de acesso não autorizado ou falha de segurança identificada.

Estou ciente de que o descumprimento das normas estabelecidas pode resultar em sanções administrativas, civis e penais, conforme previsto na legislação vigente, bem como no bloqueio ou revogação do meu acesso ao sistema.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Darcinópolis - TO, ____ de ____ de 20__.

Assinatura do Servidor



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.darcinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-2ffc64-28022025155050309**